



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E O SENHOR GERALDO GIMENES DE OLIVEIRA

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **GERALDO GIMENES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua ESTD Jose Mauricio, 52, Centro, Cidade de Alegre - ES, CEP 29.500-000, portador do CPF Nº 022.620.427-80 e RG Nº 978.418 SSPES, denominado CONTRATADO, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO**, fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 114/2019, a partir de 02/07/2019, conforme solicitação do servidor apresentado no processo Nº. 5377/2019.

Ibitirama-ES, 04 de Julho de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante